



# Oportunidade de Investimento no Setor de Transporte de Gás Natural

Dezembro 2020

# Sumário executivo

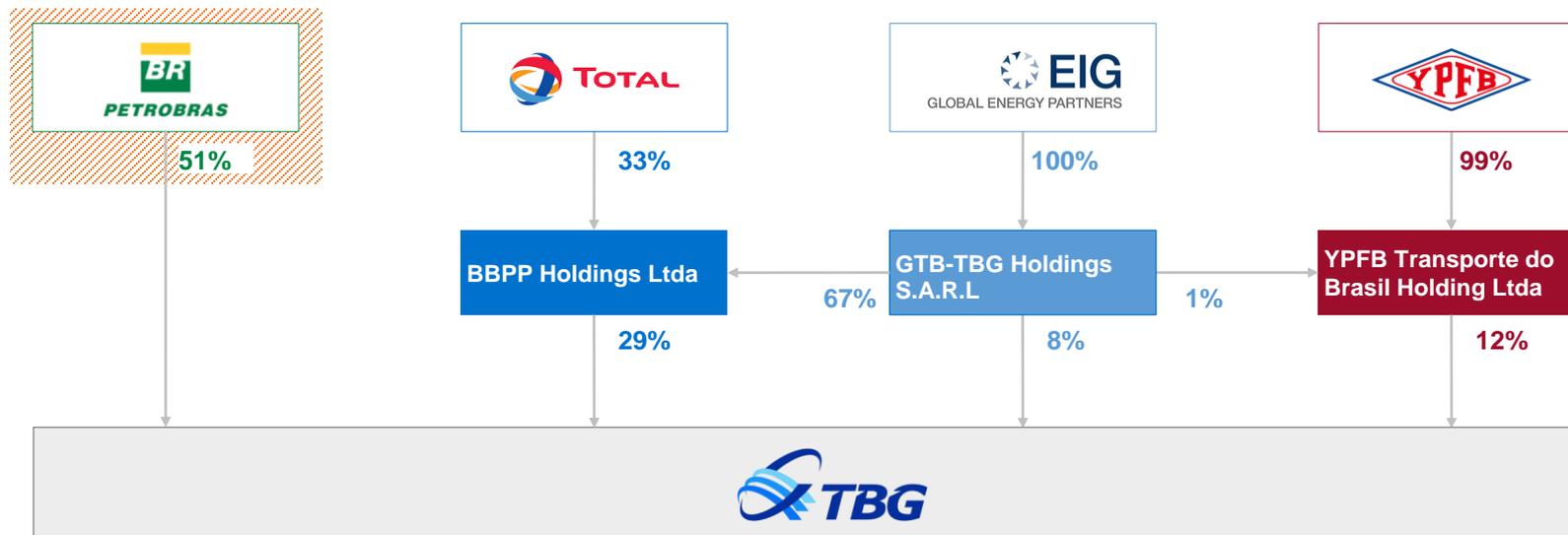


<b>Destaque da transação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” ou “Vendedora”), com a assessoria financeira exclusiva do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) (“Credit Suisse” ou “CS”), está executando o processo de alienação de 51% de participação na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (“TBG”) e de 25% de participação na Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. (“TSB”) (em conjunto, a “Potencial Transação”)</li><li>■ A TBG atua no transporte de gás natural e está presente no principal eixo econômico do Brasil, fornecendo para as regiões do Centro-Oeste, Sudeste e Sul do país, que representam mais de 50% do PIB nacional</li><li>■ A capacidade de transporte da TBG é 30 milhões de m<sup>3</sup>/dia ao longo do gasoduto, mais capacidade adicional de entrada de 5,2 milhões de m<sup>3</sup>/dia em Paulínia, São Paulo</li><li>■ A TSB localiza-se no Rio Grande do Sul, com 50km de dutos já instalados e um projeto de 565km adicionais, que, uma vez instalado, conectará a TBG ao mercado argentino de gás</li><li>■ O perímetro da transação poderá ser ampliado para incluir a alienação de participação societária maior do que a atualmente detida pela Petrobras nestas empresas, a depender de eventuais acordos entre a Petrobras e os sócios da Petrobras na TBG e na TSB, caso em que todos os participantes do processo competitivo (“Processo”) (“Potenciais Compradores”), serão oportunamente informados</li></ul>						
<b>Visão Geral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Caso qualquer Potencial Comprador que atenda aos Critérios de Elegibilidade e outras exigências deste Teaser esteja interessado em participar do Processo, deverá notificar formalmente o Credit Suisse de seu interesse por meio dos contatos abaixo, para receber os documentos aos Potenciais Compradores: (i) Confidentiality Agreement (“CA”) e Compliance Certificate (“CC”)</li><li>■ A distribuição do Memorando de Informações Confidenciais (“CIM”) terá início em 5 de fevereiro de 2021, sendo enviado aos Potenciais Compradores que já tenham executado o CA e o CC</li><li>■ Para a fase não vinculante do processo, o prazo para assinar o CA e o CC, obter acesso ao CIM e participar do processo competitivo será até 12 de fevereiro de 2021 – Recomenda-se que os Potenciais Compradores executem o CA e o CC com celeridade, pois qualquer atraso poderá afetar o prazo dos investidores para análise desta oportunidade</li></ul>						
<b>Requisitos Financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Corporações: Potencial Comprador, tanto para empresas de capital aberto quanto de capital fechado, deve possuir um patrimônio líquido contábil maior que US\$ 300 milhões</li><li>■ Investidores Financeiros: Potencial Comprador deve possuir ativos sob gestão de, no mínimo, US\$ 1 bilhão</li></ul>						
<b>Contato</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Consultas dos Potenciais Compradores que atenderem aos Critérios de Elegibilidade detalhados na página seguinte deverão ser endereçadas exclusivamente ao Credit Suisse através dos contatos destacados abaixo e ao e-mail <a href="mailto:list.projetoTBG-TSB@credit-suisse.com">list.projetoTBG-TSB@credit-suisse.com</a><ul style="list-style-type: none"><li>– Sob nenhuma circunstância deve ser feito contato com funcionários da Petrobras ou qualquer de suas afiliadas</li></ul></li><li>■ Quaisquer perguntas gerais e não específicas e diretamente relacionadas à Potencial Transação devem ser endereçadas no seguinte site: <a href="http://transparencia.petrobras.com.br/">http://transparencia.petrobras.com.br/</a></li></ul>						
<b>Contatos Credit Suisse</b>	<table border="0"><tr><td data-bbox="378 1165 794 1282"><b>João Roriz</b> <i>Director, Oil &amp; Gas Coverage – Brazil</i> +55 11 3701 6391 <a href="mailto:joao.roriz@credit-suisse.com">joao.roriz@credit-suisse.com</a></td><td data-bbox="861 1165 1277 1282"><b>Roberto Bruno</b> <i>Associate, Investment Banking Brazil</i> +55 11 3701 6416 <a href="mailto:roberto.bruno@credit-suisse.com">roberto.bruno@credit-suisse.com</a></td><td data-bbox="1344 1165 1760 1282"><b>Igor Lacerda</b> <i>Analyst, Investment Banking Brazil</i> +55 11 3701 6388 <a href="mailto:igor.lacerda@credit-suisse.com">igor.lacerda@credit-suisse.com</a></td></tr><tr><td data-bbox="378 1296 794 1416"><b>Thiago Rocha</b> <i>Managing Director, M&amp;A Brazil</i> +55 11 3701 6417 <a href="mailto:thiago.rocha@credit-suisse.com">thiago.rocha@credit-suisse.com</a></td><td data-bbox="861 1296 1277 1416"><b>Tiago Sardinha</b> <i>Vice President, M&amp;A Brazil</i> +55 11 3701 6438 <a href="mailto:tiago.sardinha@credit-suisse.com">tiago.sardinha@credit-suisse.com</a></td><td></td></tr></table>	<b>João Roriz</b> <i>Director, Oil &amp; Gas Coverage – Brazil</i> +55 11 3701 6391 <a href="mailto:joao.roriz@credit-suisse.com">joao.roriz@credit-suisse.com</a>	<b>Roberto Bruno</b> <i>Associate, Investment Banking Brazil</i> +55 11 3701 6416 <a href="mailto:roberto.bruno@credit-suisse.com">roberto.bruno@credit-suisse.com</a>	<b>Igor Lacerda</b> <i>Analyst, Investment Banking Brazil</i> +55 11 3701 6388 <a href="mailto:igor.lacerda@credit-suisse.com">igor.lacerda@credit-suisse.com</a>	<b>Thiago Rocha</b> <i>Managing Director, M&amp;A Brazil</i> +55 11 3701 6417 <a href="mailto:thiago.rocha@credit-suisse.com">thiago.rocha@credit-suisse.com</a>	<b>Tiago Sardinha</b> <i>Vice President, M&amp;A Brazil</i> +55 11 3701 6438 <a href="mailto:tiago.sardinha@credit-suisse.com">tiago.sardinha@credit-suisse.com</a>	
<b>João Roriz</b> <i>Director, Oil &amp; Gas Coverage – Brazil</i> +55 11 3701 6391 <a href="mailto:joao.roriz@credit-suisse.com">joao.roriz@credit-suisse.com</a>	<b>Roberto Bruno</b> <i>Associate, Investment Banking Brazil</i> +55 11 3701 6416 <a href="mailto:roberto.bruno@credit-suisse.com">roberto.bruno@credit-suisse.com</a>	<b>Igor Lacerda</b> <i>Analyst, Investment Banking Brazil</i> +55 11 3701 6388 <a href="mailto:igor.lacerda@credit-suisse.com">igor.lacerda@credit-suisse.com</a>					
<b>Thiago Rocha</b> <i>Managing Director, M&amp;A Brazil</i> +55 11 3701 6417 <a href="mailto:thiago.rocha@credit-suisse.com">thiago.rocha@credit-suisse.com</a>	<b>Tiago Sardinha</b> <i>Vice President, M&amp;A Brazil</i> +55 11 3701 6438 <a href="mailto:tiago.sardinha@credit-suisse.com">tiago.sardinha@credit-suisse.com</a>						

# Estruturas acionárias e perímetro da transação



## Estrutura societária simplificada da TBG



## Estrutura societária simplificada da TSB



 Perímetro da transação<sup>(1)</sup>

Fonte: Companhia  
Nota: (1) O perímetro da transação poderá incluir a participação de sócios da Petrobras na TBG e na TSB, a depender de acordo entre eles e a Petrobras.

# Visão geral da TBG

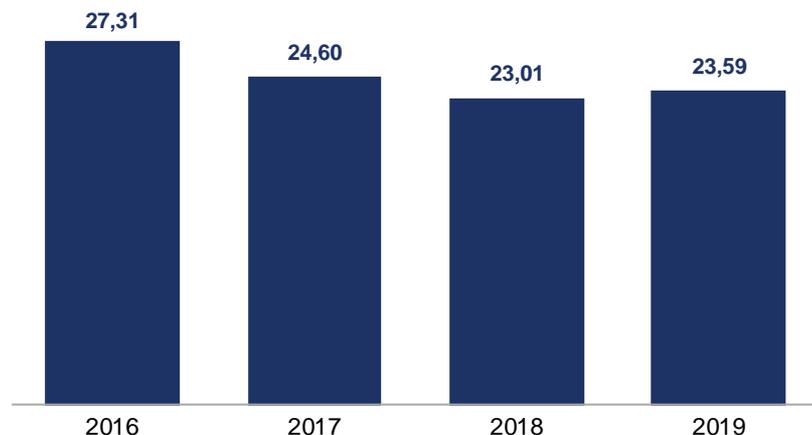


## Sumário

- Fundada em 1998, a TBG é a operadora brasileira do gasoduto Bolívia-Brasil, que dispõe de capacidade instalada para transportar, ininterruptamente, até 30,1 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás natural e um adicional de 5,2 milhões de m<sup>3</sup>/dia no trecho em São Paulo
- O gasoduto tem 2.593km de extensão no Brasil, seu traçado tem início na cidade de Corumbá no Mato Grosso do Sul, percorre 136 municípios em 5 estados e atende 7 distribuidoras. A TBG tem sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ
- Mais informações estão disponíveis em <https://tbg.com.br>

## Evolução do volume transportado

(milhões de m<sup>3</sup>/dia)



Fonte: Companhia

## Presença geográfica e instalações



## Instalações

- 2** Pontos de Entrada
- 47** Pontos de Entrega
- 15** Estações de Compressão
- 2.593km** Extensão
- 3** Estações de Medição

## Área de Mercado

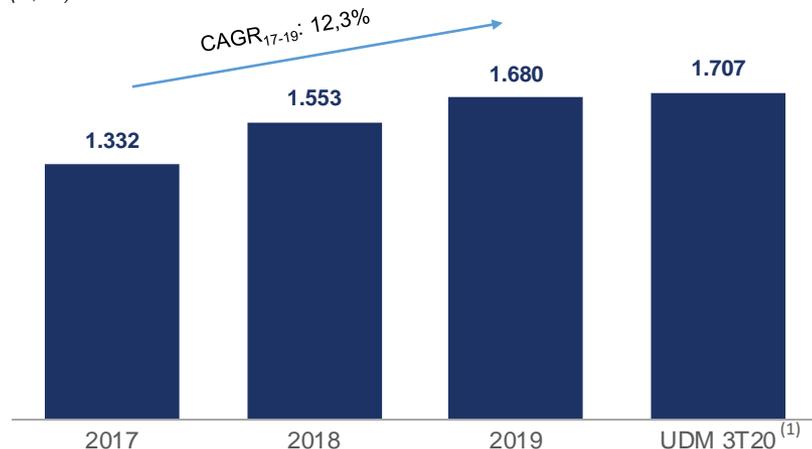
- 50%** do PIB Nacional
- 7** Distribuidoras
- 2 Milhões** Consumidores Residenciais
- 19.546** Consumidores Comerciais
- 1.931** Consumidores Industriais
- 3** Refinarias
- 4** Termelétricas

# Destaques financeiros da TBG



## Receita líquida

(R\$ mi)



## EBITDA e margem EBITDA

(R\$ mi; %)



## Lucro líquido e margem líquida

(R\$ mi; %)



## Dividendos pagos e payout

(R\$ mi; % lucro líquido)



## Dívida líquida<sup>(2)</sup> e Dívida Líquida/EBITDA

(R\$ mi, x)



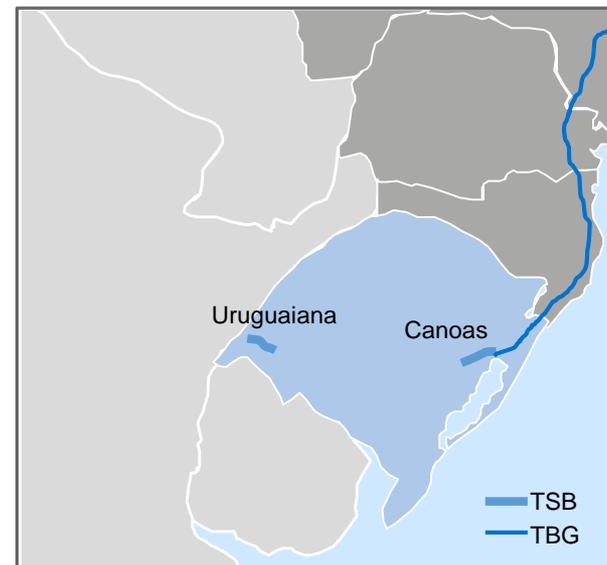
Fonte: Companhia

Notas: (1) Últimos doze meses; (2) Considera Adiantamentos - empresas do Sistema Petrobras como dívida.

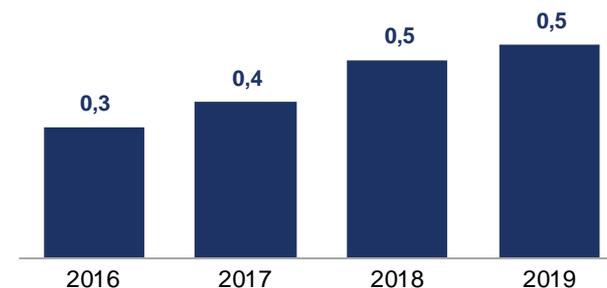
## Sumário

- Constituída em 1999 com o objetivo de realizar transporte de gás natural através de gasoduto próprio, entre as cidades de Uruguaiiana e Canoas, no Rio Grande do Sul
- Projeto a ser realizado em duas etapas, a fase I foi concluída em maio de 2000 e compreendeu dois trechos de 25 km cada, em cada uma das duas extremidades do gasoduto
  - Na extremidade oeste, o trecho da TSB está conectada com o gasoduto da Transportadora de Gás del Mercosur – TGM e, na sua extremidade leste, com o gasoduto da TBG
- A TSB mantém contratos de serviços de transporte com a Sulgás, no lado de Canoas, para transporte de gás destinado ao Polo Petroquímico do Sul, e no lado de Uruguaiiana, para suprimento à Usina Termelétrica de Uruguaiiana (serviço no trecho oeste está atualmente suspenso e descontratado por limitações de gás advindo da Argentina)
- O potencial de crescimento da TSB reside no projeto do gasoduto Uruguaiiana – Porto Alegre, que prevê 565 km adicionais de dutos no RS na fase II: a conclusão do gasoduto proporcionará a interligação das jazidas do Brasil, da Argentina e da Bolívia, consolidando, assim, a integração do mercado de gás do Cone Sul
- Mais informações estão disponíveis em <https://tsb.com.br>

## Localização dos ativos



## Volume transportado (milhões de m<sup>3</sup>/dia)

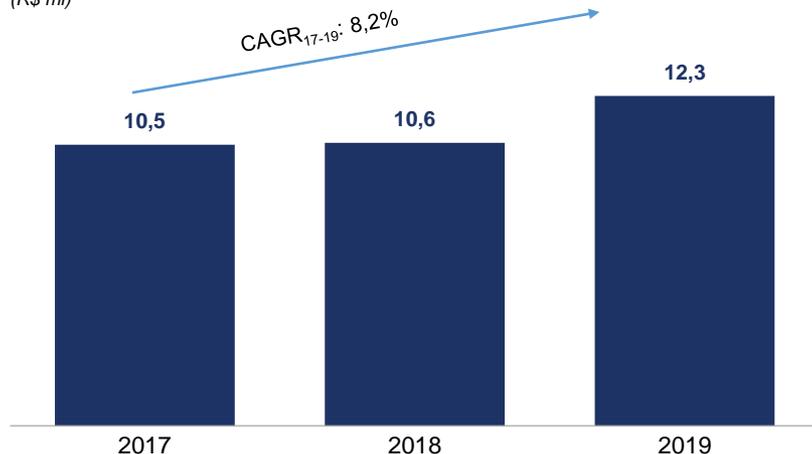


# Destaques financeiros da TSB



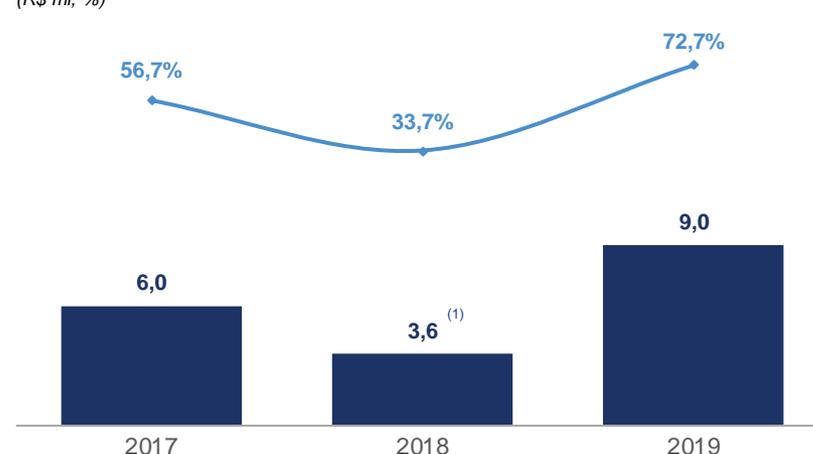
## Receita líquida

(R\$ mi)



## EBITDA e margem EBITDA<sup>(1)</sup>

(R\$ mi; %)



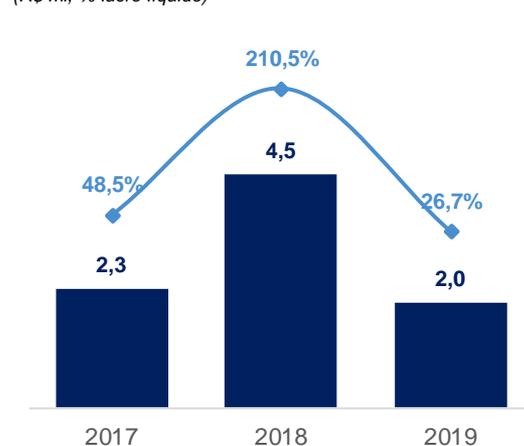
## Lucro líquido e margem líquida

(R\$ mi; %)



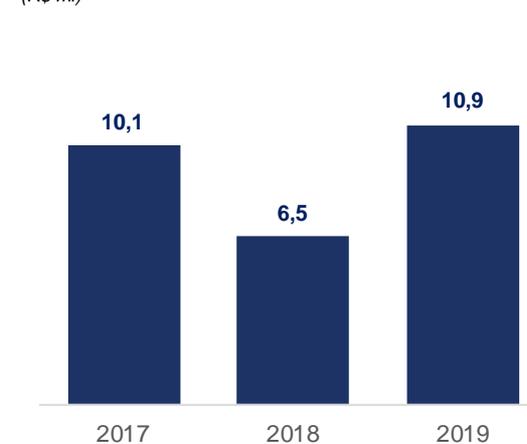
## Dividendos pagos e payout

(R\$ mi; % lucro líquido)



## Caixa líquido

(R\$ mi)



Fonte: Companhia

Nota: (1) Impacto não recorrente em 2018 relacionado à provisão para inspeção de dutos no valor de R\$2,7mm.

# Tese de investimento da transação



**A transação apresenta uma oportunidade única no setor, com uma base de ativos robusta, performance financeira superior e significativas opções para crescimento**

## **Base única de ativos**

- A TBG conta com gasodutos com 2.593km de extensão, localizados nos estados responsáveis por 50% do PIB nacional e conectados a 7 distribuidoras que atendem quase 2 milhões de clientes residenciais
- A TSB tem mais de duas décadas de histórico de performance, com dois trechos de 25km de extensão cada e conectados às principais cidades do RS
- Índices de performance operacional com histórico excelente

## **Sólida performance financeira com perfil pagador de dividendos**

- Forte crescimento histórico de receita líquida, com margem EBITDA perto de 80% na TBG e 70% na TSB em 2019
- Altas margens de lucro líquido e forte perfil pagador de dividendos, tendo distribuído R\$2,4 bilhões entre 2017 e 2019

## **Marco regulatório estável e ambiente favorável**

- Autorizações emitidas pela ANP para operação com prazo até 2039 para a TBG
- Estrutura regulatória estável, com a ANP atuando como anuente nos contratos
- Interesse governamental em fomentar o desenvolvimento do novo mercado de gás

## **Significativas opções para melhora de performance e crescimento**

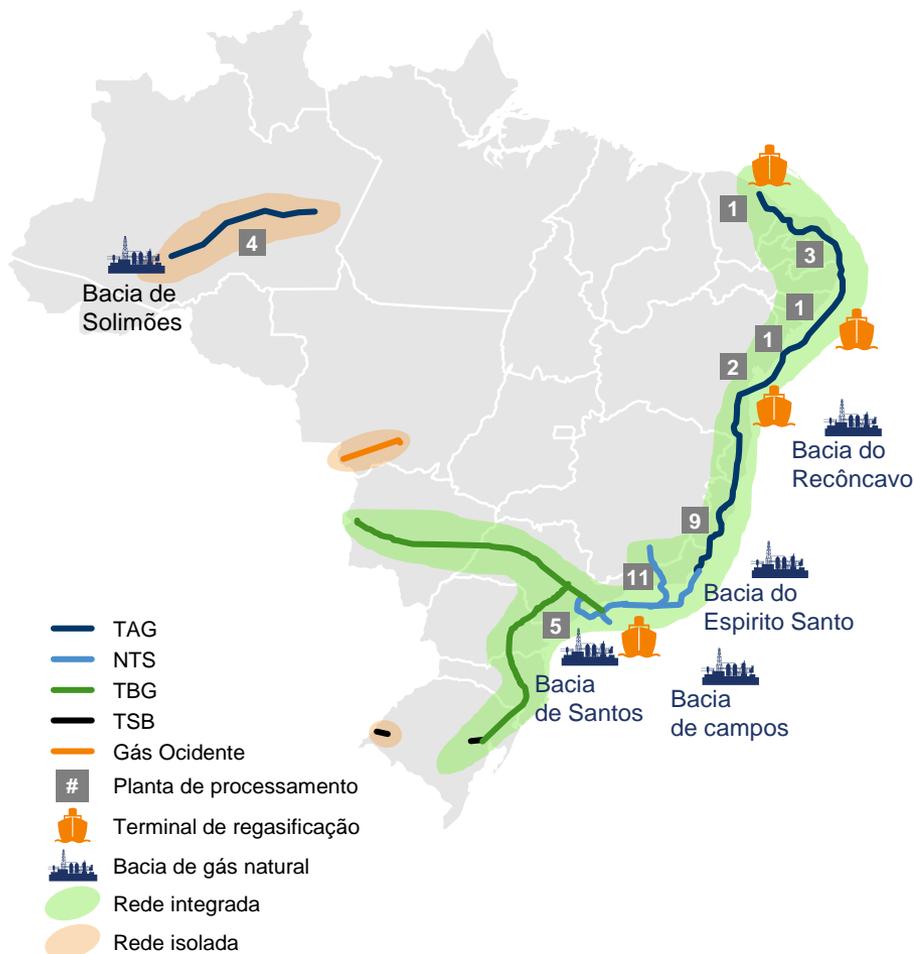
- A TBG é pioneira em soluções logísticas de gás natural no Brasil com a criação de produtos de curto prazo e incrementais, atendendo as necessidades dos carregadores
- Potencial de expansão da TSB em 565km de gasodutos, consolidando a integração do mercado de gás do Cone Sul

## **Empresa com histórico de execução amplo reconhecimento de operação de qualidade**

- Equipes próprias de manutenção e operação, prestando ainda serviços para terceiros
- Referência de qualidade de operação no setor de transporte de gás

# Infraestrutura de gás no Brasil

## Presença geográfica e instalações



## Detalhes do setor (2019)

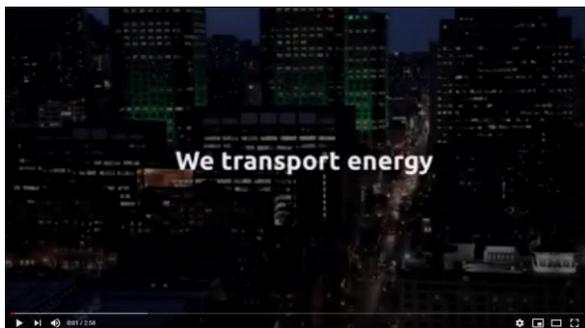
Transportadora	Extensão		Capacidade	
	'000 km	%	MM m <sup>3</sup> /dia	%
TAG	4,5	48%	74,3	25%
TBG	2,6	28%	30,1	10%
NTS	2,0	21%	158,2	54%
Gás Ocidente	0,3	3%	27,2	9%
TSB	0,1	1%	4,0	1%
<b>Total</b>	<b>9,4</b>	<b>100%</b>	<b>293,8</b>	<b>100%</b>

Terminal de regasificação	Ínicio	Capacidade	
		MM m <sup>3</sup> /dia	%
Baía de Guanabara	Apr-09	20,0	32,3%
Pecém	Jan-09	7,0	11,3%
Bahia	Jan-14	14,0	22,6%
Sergipe	Mar-20	21,0	33,9%
<b>Total</b>		<b>62,0</b>	<b>100,0%</b>

Planta de processamento	Unidades	Capacidade	
		MM m <sup>3</sup> /dia	%
Sudeste	25	61,5	64,5%
Nordeste	8	21,7	22,7%
Norte	4	12,2	12,8%
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>95,4</b>	<b>100,0%</b>

# Vídeos adicionais

## ***Pioneering in natural gas logistic solutions***



[Link para o YouTube](#)

## ***TBG's presentation (video 2 of 3): Regulatory and Commercial Environment***



[Link para o YouTube](#)

## ***TBG's presentation (video 1 of 3): Brazilian Transmission System Operator***



[Link para o YouTube](#)

## ***TBG's presentation (video 3 of 3): Need for Strategic Planning***



[Link para o YouTube](#)

Os Critérios de Elegibilidade são compostos pelos Requisitos de Compliance, os Requisitos Financeiros descritos anteriormente e os Requisitos Antitruste mencionados a seguir:

- No caso de o Potencial Comprador, qualquer uma de suas subsidiárias, ou quaisquer de seus respectivos administradores, empregados, representantes e agentes:
  - Estarem sujeitos, pertencerem ou serem controlados por uma pessoa ou entidade sujeita a (i) quaisquer sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) embargos ou (iii) medidas restritivas administradas, promulgadas ou aplicadas pelo Banco Mundial, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelos Estados Unidos da América, pelo Reino Unido, pela União Europeia, pelos Países Baixos, pelo Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos países mencionados anteriormente (“Sanções”)
  - Estarem localizados, constituídos, incorporados, organizados ou residente em um país sujeito a Sanções; e Possuírem a parte predominante de seus negócios com qualquer pessoa ou país sujeito a Sanções

A Petrobras irá avaliar se as relações ou situações descritas impedem a participação do Potencial Comprador no Processo em função da não conformidade com as Sanções e irá informar ao Potencial Comprador a sua exclusão no Processo, se for o caso.

- O Potencial Comprador e/ou suas Afiliadas não deve ser listado nas seguintes listas restritivas:
  - “Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas” (CEIS), disponível no: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
  - “Cadastro Nacional de Empresas Punidas” (CNEP), disponível no: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>
  - “Empresas impedidas de transacionar com a Petrobras”, disponível no: <http://transparencia.Petrobras.com.br/licitacoes-contratos>
- Caso o Potencial Comprador, ou qualquer uma de suas afiliadas esteja listado nas listas mencionadas acima ou seja identificado qualquer descumprimento ou não atendimento a algum dos requisitos mencionados acima, o Potencial Comprador será excluído do Processo a qualquer momento, em conformidade com as regras aplicáveis à Petrobras.
- Além disso, ao participar deste Processo, o Potencial Comprador se compromete a não tomar nenhuma ação ou omissão que viole qualquer lei aplicável sobre ética nos negócios, incluindo, entre outros, o *US Foreign Corrupt Practices Act*, o *UK Bribery Act* e leis brasileiras de anticorrupção (especificamente a Lei Federal Brasileira nº 12.846 / 2013) (doravante denominadas “Leis Anticorrupção”)
- Para participar do Processo e cumprir os requisitos estabelecidos acima, o Potencial Comprador deve assinar uma Declaração de Conformidade (DC) nos termos do modelo fornecido pela Petrobras e indicar, se aplicável, se está sujeito a algum tipo de Sanção, mesmo que considere que a sanção não impede sua participação no Processo. Se o Potencial Comprador estiver sujeito a sanções, ele deverá descrever na Declaração de Conformidade a relação, a natureza e os detalhes da sanção, além de indicar as restrições decorrentes dela
- O rigor da declaração e o cumprimento dos requisitos mencionados acima serão verificados pela Petrobras após a aceitação pelo Potencial Comprador das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do Processo

- Em observância ao disposto na cláusula quinta do Termo de Compromisso de Cessação número 08700.003133/2019-71 de 8 de julho de 2019, assinado por CADE e Petrobras, conforme abaixo:
  - 5.1. *Os compradores dos Ativos Desinvestidos deverão preencher, cumulativamente, os seguintes critérios:*
    - a. *Independência com relação ao Sistema Petrobras, não possuindo, direta ou indiretamente, participação societária da Petrobras ou de suas Empresas Afiliadas (considerando-se a situação após o desinvestimento)*
    - b. *Possuir recursos financeiros e incentivos para manter e desenvolver os Ativos Desinvestidos como uma força competitiva viável e ativa no Território Brasileiro em relação à Petrobras e aos demais concorrentes no mercado*
    - c. *Independência com relação aos agentes que compõem os demais elos da cadeia de gás natural, não possuindo, direta ou indiretamente, participação societária destes agentes (considerando-se a situação após o desinvestimento)*

Os Potenciais Compradores deverão, no momento do fechamento da Potencial Transação, estar em linha com os requisitos antitruste elencados acima

# Considerações adicionais



## Oferta conjunta

- Um Potencial Comprador poderá formar um consórcio, associação ou apresentar uma oferta conjunta (“Oferta Conjunta”) com uma parte independente, ou partes, para participar deste Processo:
  - A Oferta Conjunta deverá ter um líder que será o Potencial Comprador que conduzirá as negociações com a Petrobras e será o principal canal de comunicação entre a Petrobras e a Oferta Conjunta (“Líder da Oferta Conjunta”);
  - Nesse caso, o Potencial Comprador deverá informar imediatamente à Petrobras sua intenção de apresentar uma Oferta Conjunta, incluindo informações como quem é o Líder da Oferta Conjunta e quem são as partes envolvidas na Oferta Conjunta (“Membro(s) da Oferta Conjunta”), dentro dos prazos previamente estabelecidos na Instruction Letter (para a Fase Não-Vinculante) e na Process Letter (para a Fase Vinculante) (conjuntamente referidas como “Cartas de Instruções”) encaminhadas ao longo do Processo;
  - A Oferta Conjunta deverá conter (i) procurações que concedam poderes ao Líder da Oferta Conjunta designado pelos outros participantes do Consórcio; e (ii) uma declaração do Líder da Oferta Conjunta confirmando que ele não está agindo como intermediário na Potencial Transação;
- A Oferta Conjunta deverá ser aprovada de acordo com a conveniência da Petrobras, conforme os critérios legais e as regras aqui estabelecidas e mais detalhados nas Cartas de Instruções. Depois de aprovado pela Petrobras e verificado o cumprimento dos Critérios de Elegibilidade e das regras de formação de Oferta Conjunta, o Potencial Comprador poderá participar do Processo;
- O(s) membro(s) da Oferta Conjunta e qualquer Potencial Comprador devem firmar seus próprios CA e CC diretamente com a Petrobras para acessar quaisquer informações não públicas relacionadas à Potencial Transação ou aos Ativos;
- As regras aplicáveis à modificação na composição da Oferta Conjunta serão oportunamente detalhadas nas Cartas de Instruções;
- A formação de Oferta Conjunta é permitida apenas se todos os membros, em conjunto, atenderem os requisitos financeiros e individualmente os itens da seção “Critérios de Elegibilidade”

## Considerações adicionais

- Durante o Processo, a Petrobras poderá realizar análises preventivas de risco, em conformidade com as Leis Anticorrupção e o Programa Petrobras de Prevenção de Corrupção – PPPC, e poderá solicitar a qualquer Potencial Comprador que preencha um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com as Leis Anticorrupção
- Uma Declaração de Proposta Independente deverá ser submetida juntamente com as ofertas apresentadas em cada etapa do Processo (não vinculante e vinculante)
- Para evitar conflitos de interesses, não será permitida a participação no Processo de qualquer Potencial Comprador que seja considerado uma empresa afiliada do assessor financeiro exclusivo do Processo (Credit Suisse)
- Os Potenciais Compradores podem, sob sua exclusiva responsabilidade e arcando com todas as despesas relacionadas, contratar consultores financeiros, técnicos e jurídicos para assessorar no Processo, desde que esses consultores sejam instituições com reputação, experiência e indiscutíveis, e não estejam sujeitos a nenhum conflito de interesses relacionados à Petrobras, sendo a existência de conflito determinada de acordo com os critérios especificados pela Petrobras

# Aviso legal



Este documento ("Teaser") está sendo fornecido aos Potenciais Compradores e publicado no site da Petrobras ([www.investidorPetrobras.com.br](http://www.investidorPetrobras.com.br)) com o objetivo de apresentar esta Oportunidade em Campos Terrestres ("Potencial Transação").

Este Teaser está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Potencial Transação e, portanto, não obriga a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") a iniciar ou a concluir qualquer processo de venda de seus ativos. Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Seção 27A do Securities Act de 1933 e suas alterações (Securities Act), e Seção 21E do Securities Exchange Act de 1934, e suas alterações (Exchange Act), que meramente refletem as expectativas da administração da Petrobras. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela Petrobras. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais e os leitores deste Teaser não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este Teaser é emitido pela Petrobras no contexto da Potencial Transação. Este documento foi elaborado pela Petrobras em conjunto com o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) ("Credit Suisse" ou "CS"), na qualidade de seu assessor financeiro exclusivo da Petrobras para a Potencial Transação, e não por qualquer outra pessoa e é fornecido pela Petrobras unicamente para informação, não deve basear e conferir direitos ou expectativas de direitos ao destinatário ou qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários de tal destinatário ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa direta ou indiretamente relacionada a tal destinatário. Este Teaser foi elaborado com o único propósito de determinar se os Potenciais Compradores desejam receber mais informações para análise em relação à Potencial Transação após o prévio comprometimento por escrito a determinadas obrigações de confidencialidade referentes às informações da Potencial Transação, sempre que os Potenciais Compradores cumprirem com os critérios objetivos para participação no Processo relacionado à transação.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a Petrobras, nem suas afiliadas, nem suas associadas, nem suas controladas ("Petrobras e suas Participações"), nem respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, nem o Credit Suisse, estão fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas neste documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer destinatário, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Potencial Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este Teaser) terá qualquer efeito jurídico vinculante. Em especial, qualquer Potencial Comprador terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Potencial Transação que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia da Petrobras e/ou do Credit Suisse, salvo as que constarão expressamente em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") contidas no Teaser relativas a qualquer empresa do Sistema Petrobras foram obtidas a partir de informações preparadas pela administração da Petrobras apenas para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros ("Dados de Origem"), podendo não estarem em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A Petrobras não fez qualquer procedimento de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou das Informações Financeiras direta ou indiretamente indicadas ou aferidas neste Teaser. Além disso, qualquer informação apresentada neste documento sobre transporte de gás natural ou qualquer outra potencial informação sobre infraestruturas correlatas está sujeita a vários fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos pelo Sistema Petrobras.

Este Teaser é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras informações consideradas relevantes na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas neste momento.

A Petrobras não considera que as Informações Financeiras que possam estar contidas neste documento são / ou devem ser consideradas como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou de qualquer outro assunto. As Informações Financeiras podem incluir certas declarações e declarações prospectivas, incluindo declarações sobre a condição financeira e os resultados das operações relacionadas a certas operações e economia de custos, planos e objetivos de gerenciamento de ativos relevantes. Essas declarações prospectivas envolvem riscos e incertezas, pois se relacionam a eventos e dependem de circunstâncias que ocorrerão no futuro e podem se basear em certas suposições sobre a evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões alcançadas neste documento podem ser alteradas. Nenhuma garantia, promessa ou declaração é feita no sentido de que tais declarações ou previsões venham a ser alcançadas. É provável que os resultados reais variem em relação a essas previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Existem muitos fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospectivas, como, mas não se limitando à capacidade de obter economia de custos, exposição à taxa de câmbio, inflação e condições econômicas adversas.

# Aviso legal (cont.)



Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa, expectativa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da Petrobras ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que houve ou não mudança nos negócios da Petrobras a partir da presente data. Além disso, o Sistema Petrobras, bem como o Credit Suisse, seus respectivos conselheiros, diretores ou funcionários não assumem qualquer responsabilidade ou obrigação de atualizar este documento, complementar quaisquer informações adicionais, corrigir quaisquer imprecisões eventualmente verificadas ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer destinatário. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras variáveis consideradas relevantes, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, a Petrobras e o Credit Suisse não têm obrigação de atualizar ou revisar essas informações no todo ou em parte.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro do Sistema Petrobras ou, de outro modo, ingressar nos negócios contemplados na Potencial Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte da Petrobras e/ou do Sistema Petrobras ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer tipo de negócio jurídico. Este documento ou qualquer outra informação verbal ou escrita disponibilizada a qualquer participante ou consultor não constitui ou constituirá a base ou termos gerais de qualquer acordo ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro do Sistema Petrobras e o destinatário e/ou potencial interessado só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro do Sistema Petrobras se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A Petrobras se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, substituir ou substituir o presente Teaser e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar a Potencial Transação, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Potencial Transação tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer Potencial Comprador, casos esses em que serão informados todos os participantes, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A Petrobras não se obriga a fornecer aos destinatários acesso a informações adicionais.

O destinatário reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro do Sistema Petrobras ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Potencial Transação. Nada contido neste Teaser deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros. Os destinatários manterão sua relação com a Petrobras confidencial em relação à Potencial Transação e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na Potencial Transação, salvo quando autorizado por escrito pela Petrobras ou em razão de determinação de autoridade competente. Em nenhuma hipótese os membros da Petrobras e suas Participações ou qualquer de seus assessores, inclusive o Credit Suisse, serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte da Petrobras e suas Participações ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um destinatário na avaliação deste documento e/ou da Potencial Transação. Os destinatários deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o destinatário concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os destinatários declaram que eles são aptos a recebê-lo/acessá-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita pela Petrobras e suas Participações e/ou pelo Credit Suisse em relação à distribuição ou posse deste documento e/ou a partir de qualquer jurisdição.

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro da Petrobras e suas Participações ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os destinatários busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal destinatário tome as suas próprias decisões sem basear-se exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário ou qualquer outra pessoa. Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação à declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o destinatário concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.